



SAQUAREMA PREMIA INICIATIVAS NA 4ª MOSTRA PEDAGÓGICA 2025

Artesanato, reciclagem, turismo, jardinagem e diversos outros temas deram vida aos projetos apresentados na 4ª Mostra Pedagógica de Saquarema. Com o tema “Empreendedorismo”, o evento, realizado nos dias 10 e 11 de outubro, premiou 6 iniciativas do magistério, sendo 3 da Educação Infantil e 3 do Ensino Fundamental.

A Mostra contou com o empenho e a criatividade de centenas de profissionais da rede, reafirmando o compromisso do município em reconhecer o trabalho desenvolvido nas escolas.

“Fico imensamente feliz em ver a criatividade das nossas escolas sendo celebrada. As iniciativas provam que o empreendedorismo pode ser ensinado com afeto, valorizando nossas tradições. Estamos formando cidadãos criativos e preparados para transformar suas realidades”, afirmou a prefeita Lucimar Vidal.

Entre os destaques, o projeto “Costurando Sonhos: Empreendendo com as Mãos”, vencedor da Educação Infantil, valorizou os ofícios manuais por meio da pintura em tecidos e criação de estampas.

No Ensino Fundamental, o projeto “Saquatour – Saquarema na Palma da Mão” co-



Os projetos apresentados na 4ª Mostra exploraram o Empreendedorismo

nectou tecnologia e turismo, transformando-se em um aplicativo que incentiva o turismo local e alia valorização do território à inovação digital.

“A 4ª Mostra Pedagógica materializa nosso projeto de uma educação transformadora. Ao premiar iniciativas que vão do artesanato à tecnologia, mostramos que a inovação está presente em todas as etapas do ensino”, destacou Patrícia Oliveira, secretária municipal de Educação.

Outros projetos também se destacaram por promover a cultura local, resgatar lendas regionais, valorizar a culinária tradicional e transformar estudos sobre identidades

indígenas e afro-brasileiras em práticas empreendedoras. Um deles, da EJA, utilizou inclusão digital e afeto para fortalecer os negócios dos próprios alunos.

Educação em Saquarema O município consolida-se como referência em ensino no estado, com 77 unidades escolares, prédios administrativos e culturais reformados, construídos ou ampliados. O investimento reflete-se nos resultados: Saquarema ocupa o 7º lugar no IDEB estadual entre as escolas municipais dos anos finais do ensino fundamental.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	07
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	07
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	08
IPRES.....	09



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.760, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da focinheira, da guia e da coleira em cães considerados perigosos que passem pelos parques, praças e vias públicas do Município de Saquarema e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade do uso da focinheira e da coleira para todos os cães das raças consideradas violentas ou peso superior a vinte quilos (20 Kg), como também só será permitido transitarem conduzidos por adultos quando estiverem em seus passeios pelos parques, praças e vias públicas do Município de Saquarema.

§1º Entende-se por cães de raças notoriamente violentas e perigosas aquelas cujos antecedentes registram ataques com danos ou riscos às pessoas, os cães de guarda treinados para ataque, ou aqueles que pelo grande porte e comportamento possam colocar em risco a segurança das pessoas, tais como:

- I. Mastin-napolitano;
- II. Bull terrier;
- III. American staffordshire;
- IV. Pastor alemão;
- V. Rottweiler;
- VI. Fila;
- VII. Doberman;
- VIII. Pitbull;
- IX. Bull dog;
- X. Boxer.

§2º Os cães das raças não citadas, mas que se enquadrem em uma ou mais características do parágrafo anterior devem fazer uso dos dispositivos de segurança dispostos nesta Lei, inclusive aqueles que pesem acima de 25 kg (vinte e cinco quilos) e os conduzidos por pessoas que não tenham condições físicas para o adequado domínio do animal.

Art. 2º Os possuidores ou proprietários de cães deverão mantê-los em condições adequadas de segurança que impossibili-

tem a evasão dos animais.

§1º O animal que sob a responsabilidade do tutor e atacar pessoa ou animal em via pública arcará com todas as gastos da vítima com medicação, exames e consultas. Caso o atendimento seja pelos órgãos públicos, será obrigado a ressarcir os mesmos.

§2º Caso o tutor seja menor de idade, seus responsáveis serão responsabilizados.

Art. 3º O Poder Executivo definirá o órgão competente para efetuar a fiscalização e estabelecer as diretrizes básicas para viabilizar a orientação e fiscalização do referido projeto, cuja abrangência deverá ser total à clientela a que se destina em conjunto com a Polícia Militar, quando necessário.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo Municipal baixar portaria regulamentando a presente Lei, onde conterà inclusive o valor da multa a ser aplicada em caso de não cumprimento da mesma, como também o valor da multa em caso de reincidência.

Art. 5º São excluídos do uso da focinheira os cães utilizados pela Polícia Militar no exercício da função e cão guia de deficientes visuais.

Art. 6º Os animais de pequeno porte poderão circular sem focinheira, mas terão de usar guia e coleira.

Art. 7º Os donos dos cães serão responsabilizados por ataques ou danos causados por seus cães fora de seu domicílio familiar.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 13 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 030/2025.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.

PORTARIA Nº 1.134, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Evelyn de Matos Cardoso, para

exercer o cargo comissionado de Assessor Especializado Operacional da Educação, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 1.135, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rodolfo Oliveira de Almeida Nogueira, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Apoio a Eventos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025

Processo Administrativo nº 5.269/2025.

Pregão Eletrônico nº 90043/2025.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, notebooks e notebooks para atender as unidades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Fornecedor						
Razão Social: MBM Tecnologia e Indústria de Informática LTDA						
CNPJ/MF: 13.977.867/0001-43						
Endereço: Avenida de Maio, nº 3275, Sala A, Parque Residencial Lauriano Teber, São José do Rio Preto/SP						
Contatos: 17-4141-9698/4141-9699/E-mail: licitacao@mbmdistribuido.com.br						
Representante: Mathheus Cestari Magalhães						
CATSER	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
		Kit de computador padrão com monitor, teclado e mouse.			ALBUS M1619	R\$ 3.820,00 R\$ 481.320,00
		Desktop TIPO I: (Mini desktop) com Monitor mínimo de 21,5" Especificações: 1. Processador: a. Compatível com arquitetura x86 e possuir suporte a execução de instruções de 32 ou 64 bits;				



b. Possuir suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); c. Cache mínimo de 12 MB; d. Possuir no mínimo 06 (seis) núcleos reais; e. Performance de, pelo menos, 18.000 (dezoito mil) pontos de benchmark, conforme resultados de desempenho disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. 2. Memória RAM: a. Mínimo de 8 GB de memória RAM; b. Pode ser em um único pente de 8GB, ou dois pentes de 4GB cada; c. Desenvolvida com tecnologia DDR4, ou superior, e velocidade mínima de clock de 3.200MHz; d. Suporte a tecnologia Dual-Channel; 3. Controladora de vídeo: a. Suporte à resolução de 1920x1080 a 60 Hz; b. Suporte a, no mínimo, 16 milhões de cores; c. Possuir, no mínimo, 512 MB de memória;	Unid. 126																																	
d. Compatível com DirectX 11, ou superior; e. Possuir alocação dinâmica de memória, em caso de dispositivo integrado; f. Possuir recurso para utilização de, pelo menos, 2 (dois) monitores simultâneos, com opção de clonagem da imagem e extensão da área de trabalho; g. Possuir, pelo menos as interface de vídeo do tipo: (I) - Opção 1: 1x VGA e 1x HDMI; ou, (II) - Opção 2: 1x VGA, 1xDisplayPort; ou (III) - Opção 3: 1x HDMI e 1x DisplayPort. 4. Placa-mãe/BIOS: a. Possuir solução de segurança contendo chip TPM (Trusted Platform Module) Versão mínima 1.2, integrado à placa principal; b. Permitir a atualização da BIOS, inclusive remotamente; c. Possuir tecnologia de monitoramento de temperatura dos principais componentes do computador; d. Possuir controle de permissões de acesso através de senha; e. Chipset deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador na velocidade nominal máxima suportada pelo processador ofertado, não utilizando a funcionalidade de overclock; f. Chipset deverá suportar memória RAM do tipo DDR4 com frequência de 3.200 MHz ou superior, capaz de operar com dois canais simultâneos (Dual-Channel); 5. Unidade de armazenamento: a. SSD (disco de estado sólido) com capacidade de armazenamento mínima de 256GB. 6. Interfaces: a. O equipamento deverá possuir, de fábrica, no mínimo 5 (cinco) interfaces USB, das quais: i. Pelo menos, uma dessas portas deve ser compatível com o padrão USB 3.0 ou superior; ii. Pelo menos uma das portas USB na face frontal do equipamento; iii. Não serão aceitos adaptadores ou HUB de expansão; iv. Interface de rede compatível com os padrões Fast e Gigabit Ethernet, com no mínimo 1 (um) conector RJ-45, suportando o modo de operação Full Duplex, auto-sense, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E, possuindo WOL (Wake On Lan) ativa, totalmente compatível com os padrões Ethernet IEEE 802.2 e 802.3; b. Entrada para microfone e saída de áudio para headphones ou caixas acústicas na parte frontal do gabinete, sendo aceita interface tipo combo.																																		



13. Monitor LED com tamanho mínimo 21,5 polegadas; a. Ter total compatibilidade com o kit de fixação do gabinete, descrito nas características do Gabinete, das letras f a j; b. Tamanho do painel: mínimo 21,5 polegadas; c. Brilho: pelo menos de 250cd/m2; d. Tratamento antirreflexo; e. Relação de contraste estático de 1.000:1; f. Suporte de cores: pelo menos 16 milhões de cores; g. Resolução máxima (DPI): VGA: 1920x1080@60Hz HDMI 1.4/DPI 2: 1920x1080@60Hz; h. Base: deve permitir o ajuste de altura, rotação e inclinação da tela; i. Altura: pelo menos 120mm; ii. Inclinação: de pelo menos -5° até 20°; iii. Rotação: de pelo menos +1-90°; i. Monitor padrão VESA; j. Possuir fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, sem o uso de conversores ou transformadores externos; k. Compatibilidade: Windows, MAC; l. Certificações: EPEAT de categoria Bronze ou superior, ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT; m. Conectores de entrada, no mínimo: i. 01 (uma) entrada DisplayPort 01; ii. 01 (uma) entrada HDMI; iii. 01 (uma) entrada 15 Pinos D-Sub (DB-15 fêmea) - VGA; n. Deverá ser fornecido, no mínimo: i. 01 cabo de vídeo com conector HDMI em ambas as extremidades; ii. 01 cabo de vídeo com conector DisplayPort em ambas as extremidades (opcional); iii. 01 cabo de vídeo com conector VGA em ambas as extremidades; o. Possuir cabo para alimentação elétrica do equipamento com conector macho de 3 pinos, compatível com o padrão NBR-14136; 14. Requisitos complementares: a. Os produtos a serem oferecidos deverão ser originais do fabricante, novos e em perfeito estado, acondicionado em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, arranhões, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos; b. Certificações: EPEAT de categoria Bronze ou superior, ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT; c. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 11.388/2021
Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e **autorizo** a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Alcípio Vidal, nº 01, esquina com Rua Alcir Amorim, Bacaxá, Saquarema/RJ, pelo prazo de 12 meses, a partir de 1º de novembro de 2025 e término previsto para 31 de outubro de 2026 para funcionamento de um depósito para armazenamento de mercadorias com o valor do aluguel de R\$ 3.559,22, com fundamento no art. 74, V e § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 17 de julho de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 11.388/2021
Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Calebe Coutinho Vidal.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação firmado entre as partes.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 3.559,22.

Saquarema, 17 de julho de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 088/2023

Processo Administrativo nº 1.266/2023.
Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: ADM-X Serviços Combinados LTDA, CNPJ nº 31.395.698/0001-15.

Objeto: Reajuste do contrato nº 088/2023.

Valor do Reajuste: R\$ 304.600,00.

Dotação Orçamentária:

PT 06.181.0026.2.138;

ND 3.3.90.39.99.00.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 1º de setembro de 2025.

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Orçamento



dem Pública.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.880/2021
Contrato nº 144/2021.

1 - Ficam destituídos os servidores Flavio Macedo Guimarães, matrícula nº 956662 e Lucimar Pereira V. da Costa, matrícula nº 57657 das funções de fiscais.

2 - Ficam designados os servidores Angel Daumas Pereira Lopez, matrícula nº 9506642, para exercer a função de fiscal titular e Marcelo Bittencourt Romeiro Filho, matrícula nº 961651, para exercer a função de fiscal suplente.

Saquarema, 1º de setembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025

Processo Administrativo nº 17.513/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90037/2025 – Ata de Registro de Preços nº 092/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Portuga's de Araruama Pneus LTDA, CNPJ nº 07.731.926/0001-04.

Objeto: Aquisição de pneus novos em geral, para atender as necessidades da frota municipal de veículos próprios, atreladas a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos – S.M.T.S.P.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 127.766,08.

Dotação Orçamentária:

PT 26.122.0014.2.092;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 22 de setembro de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 17.513/2024
Contrato nº 125/2025.

Ficam designados os servidores Marcelo Amorim de Oliveira, matrícula nº 959628,

para exercer a função de gestor do contrato, Edivaldo de Souza Azeredo, matrícula nº 9511193, para exercer a função de fiscal técnico e Edivaldo Souza da Silveira, matrícula nº 960960, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 22 de setembro de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2025

Processo Administrativo nº 17.513/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90037/2025 – Ata de Registro de Preços nº 093/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Ravi E-Commerce LTDA, CNPJ nº 52.954.144/0001-80.

Objeto: Aquisição de pneus novos em geral, para atender as necessidades da frota municipal de veículos próprios, atreladas a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos – S.M.T.S.P.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 130.960,00.

Dotação Orçamentária:

PT 26.122.0014.2.092;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 170401

Saquarema, 22 de setembro de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 17.513/2024
Contrato nº 126/2025.

Ficam designados os servidores Marcelo Amorim de Oliveira, matrícula nº 959628, para exercer a função de gestor do contrato, Edivaldo de Souza Azeredo, matrícula nº 9511193, para exercer a função de fiscal técnico e Edivaldo Souza da Silveira, matrícula nº 960960, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 1º de outubro de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2025

Processo Administrativo nº 17.513/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90037/2025 – Ata de Registro de Preços nº 092/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Portuga's de Araruama Pneus LTDA, CNPJ nº 07.731.926/0001-04.

Objeto: Aquisição de pneus novos em geral, para atender as necessidades da frota municipal de veículos próprios, atreladas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – S.M.E.C.I.C.T.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 13.760,00.

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0014.2.085;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0014.2.090;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 155000.

Saquarema, 22 de setembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 17.513/2024
Contrato nº 133/2025.

Ficam designados os servidores Julio Fagner Balbin da Silva, matrícula nº 9508600, para exercer a função de gestor do contrato, Welinton Figueiredo, matrícula nº 949695, para exercer a função de fiscal técnico e Suelen dos S. Cardoso, matrícula nº 931278, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 22 de setembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 168/2025

Processo Administrativo nº 19.378/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições, expede Autorização Ambiental Municipal que autoriza o Município de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21 a desenvolver a atividade de extração mineral de basalto e saibro para utilização em obras públicas, no endereço da Rua Osmar Moreno, s/nº, Rio Seco, Saquarema/RJ.
Saquarema, 2 de outubro de 2025.
Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 169/2025

Processo Administrativo nº 19.380/2025
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições, expede Autorização Ambiental Municipal que autoriza o Município de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21 a desenvolver a atividade de supressão de vegetação, no endereço da Rua Osmar Moreno, s/nº, Rio Seco, Saquarema/RJ.
Saquarema, 2 de outubro de 2025.
Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO FINAL DA 4ª MOSTRA PEDAGÓGICA

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei nº 2.667, de 26 de novembro de 2024, que altera a Lei nº 2.232, de 20 de abril de 2022;
Considerando o Decreto nº 2.929, de 17

de dezembro de 2024, que altera o Decreto nº 2.306, de 9 de maio de 2022;

Considerando o Edital nº 004/2025/ SMEICT, que dispõe do processo de escolha de projetos educacionais ou práticas pedagógicas da Semana Municipal de Educação;

Divulga o Resultado Final da 4ª Mostra Pedagógica de Saquarema:

	UNIDADE ESCOLAR	PROJETOS	CR 1	CR 2	CR 3	CR 4	CR 5	NOTA FINAL
1	E.M. EDILSON VIGNOLI MARINS	SAQUATUR: SAQUAREMA NA PALMA DA MÃO	193	190	190	180	187	940
2	C.M.E. MENALDO DE CARLOS MAGALHÃES	ELOS DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NA EJA: (RE)CONSTRUINDO COM INCLUSÃO DIGITAL E AFETO	188	190	183	185	184	930
3	E.M. JOÃO MACHADO DA CUNHA	IDENTIDADES INVISIBILIZADAS: PRÁTICAS DECOLONIAIS E EMPREENDEDORAS NO ESPAÇO ESCOLAR	177	179	175	190	180	901
4	C.M.E. PADRE MANUEL	PROJETO SANKOFA: LETRAMENTO AFRO-INDÍGENA EMPREENDEDORISMO CULTURAL EM SAQUAREMA	170	174	166	171	174	855
5	COLÉGIO M. GUSTAVO CAMPOS DA SILVEIRA	GUSTAVO: UMA ESCOLA INTELIGENTE	163	156	168	183	181	851
6	E.M. PROF. FRANCISCO VIGNOLI	MULHERES DO FRANCISCO: CRIAM, DESENVOLVEM E REALIZAM	176	163	169	168	171	847
7	E.M. ISMÊNIA DE BARROS BARROSO	REINO	154	182	158	169	169	832
8	E. MUNICIPALIZADA PAULO LUIZ BARROSO OLIVEIRA	FEIRA DE SABORES E TALENTOS DA EJA	148	156	171	142	159	776
9	E.M. LUCIANA SANTANA COUTINHO	TRABALHANDO FRAGILIDADES, DESPERTANDO POTENCIALIDADES	157	156	143	151	158	765
10	E.M. VILATUR	RECILOTECA, NAS ONDAS DO EMPREENDEDORISMO: INSPIRANDO CRIANÇAS TRANSFORMANDO GERAÇÕES	158	146	147	144	156	751
11	E.M. MANOEL MUNIZ DA SILVA	BANCO MIRIM E A MOEDA DA CIDADANIA	158	146	151	143	145	743
12	E.M. EDILSON VIGNOLI MARINS	UMA A UMA ATÉ UM MILHÃO: TAMPINHAS GERAM SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO	149	126	142	148	156	721
13	E.M. JOSÉ BANDEIRA	RESPIRAR É VIVER: EDUCAÇÃO AMBIENTAL EMPREENDEDORISMO JOVEM EM AÇÃO	137	151	147	131	147	713
14	E.M. EDILSON VIGNOLI MARINS	A ESCOLA É MINHA SEGUNDA CASA	140	131	136	138	145	691
15	C.M.E. MENALDO DE CARLOS MAGALHÃES	RIQUEZA NEGRA	138	129	139	123	142	671
16	E.M. SEBASTIÃO MANOEL DOS REIS	EMPREENDENDO UMA VIDA SAUDÁVEL: COMER, CRESCER E APRENDER	131	121	134	133	135	654

17	ESCOLA MUNICIPALIZADA VEREADOR IVAN DA SILVA MELO	PLANTA & ENCANTA ONDE A CULTURA BROTA E O SOM FLORESCE	137	129	136	127	120	649
18	E.M. ISMÊNIA DE BARROS BARROSO	PRODUÇÕES CULTURAIS CRIATIVAS COMO FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO EMPREENDEDOR EM ALUNOS DO 4º E 5º ANO	132	133	133	118	116	632
19	COLÉGIO M. GUSTAVO CAMPOS DA SILVEIRA	SEMENTES CRIATIVAS: JARDIM SENSORIAL EMPREENDEDORISMO. PLANTANDO SONHOS E COLHENDO POSSIBILIDADES	114	125	130	132	128	629
20	C.M.E. JURANDIR DA SILVA MELO	DO QUINTAL AO FUTURO: HISTÓRIAS, BRINQUEDOS E SONHOS EMPREENDEDORES	128	129	115	126	129	627
21	COLÉGIO M. GUSTAVO CAMPOS DA SILVEIRA	O MUNDO DA LUSOFONIA	108	114	104	104	114	544

CATEGORIA EDUCAÇÃO INFANTIL								
	UNIDADE ESCOLAR	PROJETOS	CR 1	CR 2	CR 3	CR 4	CR 5	NOTA FINAL
1	CRECHE M. PROFª MARIA REGINA MARTINS SANTOS	COSTURANDO SONHOS: EMPREENDENDO COM AS MÃOS	194	197	197	192	194	974
2	E.M. PROF. FRANCISCO VIGNOLI	TÁ COM MEDO DE QUE? HISTÓRIAS ASSOMBRADAS DAS TERRAS DE FRANCISCO	188	190	190	189	188	945
3	CRECHE MUNICIPAL, PROFª ELDA AMORIM DA SILVA	RAÍZES E SABORES - MÃOS NA MASSA, PÉS NA TRADIÇÃO	181	190	185	186	188	930
4	C.M.E.I. MARIA LUCIA RAMOS DOS SANTOS	LÚCIA: SEMENTES DO FUTURO	165	163	164	162	164	818
5	CASA CRECHE ODETE GUIMARÃES SANTANA	ECONOMIA DO MAR E EMPREENDEDORISMO NA PRIMEIRA INFÂNCIA: CONSTRUINDO MENTES CRIATIVAS PARA UM FUTURO INOVADOR	166	159	160	165	163	813
6	CASA CRECHE ELIZABETH SIQUEIRA CADENA DA SILVA	PEQUENOS CRIADORES: EXPLORANDO, DESCOBRINDO E TRANSFORMANDO	167	156	165	154	152	794
7	C.M.E. MENALDO DE CARLOS MAGALHÃES	ECONOMIA DO MAR E EMPREENDEDORISMO NA PRIMEIRA INFÂNCIA: CONSTRUINDO MENTES CRIATIVAS PARA UM FUTURO INOVADOR	163	154	159	158	160	794
8	COLÉGIO M. GUSTAVO CAMPOS DA SILVEIRA	PEQUENOS EMPREENDEDORES, GRANDES NEGÓCIOS	167	161	156	153	153	790
9	CRECHE M. ORMINDA DA ROSA NUNES	CRECHE E FAMÍLIA: SEMENTES EMPREENDEDORAS	164	151	158	155	154	782
10	CRECHE MUNICIPAL OSVALDO DA SILVA LIMA	QUINTA CULTURAL: PROTAGONISTAS DO FUTURO	156	157	154	152	153	772
11	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA OLIVEIRA BRAVO	A ESSÊNCIA DO SUCESSO: DESVENDANDO EMPREENDEDORISMO COM O PARQUE SENSORIAL	151	149	146	151	148	745



Saquarema, 13 de outubro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022 PARA EXAME ADMISSINAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Prefeitura Municipal de Saquarema, Rua Coronel Madureira, 77 no Centro, Saquarema/RJ, na sexta-feira, dia 24 de outubro de 2025, conforme horários especificados no Anexo I do presente Edital, para realização de exame admissinal, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissinal e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- Grupo sanguíneo;
- Glicose;
- EAS (Urina);
- Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);
- Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico); e
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

Observação: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses

Além dos exames previstos no edital de

abertura do concurso nº 002/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Atestado ou laudo psiquiátrico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);
- Atestado ou laudo cardiológico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);
- Atestado ou laudo pneumológico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista).

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1ª folha e verso);
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de residência atualizado; e
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens).

Além dos documentos previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Comprovante de Naturalização, para estrangeiros (original e cópia);
- Carteira de Identidade (RG) e CPF de filhos menores de 18 anos (original e cópia);
- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>; e
- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências, no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissinal e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos. Saquarema, 13 de outubro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

ANEXO I

HORÁRIO: 10h		
009 - CONTADOR AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
7	59902-6	STEPHANY DOS SANTOS OLIVEIRA
8	66418-9	LUCIANO REIS DA SILVA JUNIOR
021 - PSICÓLOGO AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
32	PSICOLOGO	LARISSA RODRIGUES AUGUSTO
022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
375	58159-3	MOHAMMAD ODEH HUSEIN
376	75934-1	MARIA ARMENIA RODRIGUES FERNANDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 PARA EXAME ADMISSINAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais,



CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Prefeitura Municipal de Saquarema, Rua Coronel Madureira, 77 no Centro, Saquarema/RJ, na sexta-feira, dia 24 de outubro de 2025, conforme horários especificados no Anexo I do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- Grupo sanguíneo;
- Glicose;
- EAS (Urina);
- Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);
- Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico); e
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

Observação: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses

Além dos exames previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Atestado ou laudo psiquiátrico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);
- Atestado ou laudo cardiológico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);
- Atestado ou laudo pneumológico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista).

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1º folha e verso);
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens).

Além dos documentos previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Comprovante de Naturalização, para estrangeiros (original e cópia);
- Carteira de Identidade (RG) e CPF de filhos menores de 18 anos (original e cópia);
- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>; e
- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências, no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos.

Saquarema, 13 de outubro de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

ANEXO I

HORÁRIO: 14h

001 - INSPECTOR ESCOLAR AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
29	92494-6	LAURA MOZER FERREIRA DA SILVA

002 - ORIENTADOR EDUCACIONAL AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
31	110513-5	CASSIO SANTOS DA CUNHA RIBEIRO
32	120556-3	CARINA TAVARES DA SILVA CAMPOS

007 - PROFESSOR DOCENTE-2 GEOGRAFIA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
34	25534-3	MARCIO ELYSIO TAVARES DE MELLO FILHO

011 - PROFESSOR DOCENTE-2 MATEMÁTICA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
103	126902-0	LUCIANO CORREA SOARES

IPRES

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 171/2025.

Dispensa sem disputa Eletrônica nº 11/2025.

Período de entrega das propostas e dos documentos de habilitação: 20/10/2025 a 3/11/2025.

Local: Somente por e-mail: licitacaoipres@gmail.com.

A contratação direta por dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visa a aquisição e instalação de armários planejados para os 11 banheiros do IPRES, conforme demais especificações constantes no Aviso de Dispensa, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos, disponíveis no link: <https://transparencia.ipres.rj.gov.br/lei14133/27>.

Saquarema, 13 de outubro de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES.

Lançamento do Livro

Teatro do Mundo:
Embaixadas e Diplomacia em Roma
Durante a Restauração Portuguesa
—— Luciano Cesar da Costa

A obra apresenta uma análise detalhada das relações diplomáticas entre Portugal e Roma no contexto da Restauração Portuguesa, oferecendo uma importante contribuição aos estudos históricos e culturais sobre o período.



16 de outubro, às 18h



**Casa de Cultura
Walmir Ayala, Centro**



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**